



CIDADES

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0023/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma das instalações elétricas do prédio da Sede do 1º Batalhão de Polícia Militar (1º BPM), localizado no Município de Porto Alegre.

DATA: 24/03/2025, às 09h. PROCESSO: 20/1203-0015412-7.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0287/2024 Processo 24/1203-0009294-8

Objeto: Contratação de postos de serviços de Médico Plantonista de Emergência para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBMPA).

A Diretora do DELICELC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 10/03/2025, às 14 horas.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELC/SPGG

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA ROSA – RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ADEQUAÇÃO AO CÓDIGO CIVIL, DISCRIMINAÇÃO E INCLUSÃO DAS CATEGORIAS REPRESENTADAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA ROSA, sito na Rua Ettore Alberto Beltrame, nº 316, Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 05.824.223/0001-80, através de seu presidente e representante legal, Angenor Seckler, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Estatuto Social, Convoca ao conjunto dos trabalhadores representados, associados ou não, inclusive os que estão momentaneamente sem relação de trabalho (desempregados), que por suas atividades profissionais na construção e no mobiliário, nos municípios de Santa Rosa, Guaporé, Horizontina, Independência, Santo Cristo, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi, para participar de Assembleia Geral Extraordinária no dia 29 de março de 2025 às 13h30min e 14h30min respectivamente em 1ª e 2ª convocação, tendo como local a sede do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTA ROSA, sito na Rua Ettore Alberto Beltrame, nº 316, Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Alteração e adequação estatutária ao novo código civil. 2) Discriminação e inclusão de novas categorias. A constar a nova redação com as novas categorias: Trabalhadores empregados nas indústrias da construção e do mobiliário que passa a relacionar: Trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores, estuadores, bombeiros hidráulicos, oficiais hidráulicos, serventes e auxiliares em geral), trabalhadores na indústria de pintura, decorações, estuques e ornatos; oficiais eletricitas e trabalhadores nas indústrias de instalações elétricas, redes elétricas (exceto empresas geradoras, transmissoras e distribuidoras de energia elétrica e da construção pesada), gás, hidráulicas e sanitárias; trabalhadores na indústria de Orlaria, cimento e gesso; trabalhadores da indústria de ladrilhos e cerâmica para construção; trabalhadores de instalação e montagem de placas solares e edificações; trabalhadores na indústria de refratários; poços artesanais; trabalhadores na indústria beneficiadora e extração resinas, de cal, calcário, areias, barreiras, salbros, britas, mármore, granito e pedreiras; trabalhadores nas indústrias de concreto armado, pré moldados e pré mistura de concreto. Oficiais marceneiros e Trabalhadores nas indústrias de Serrarias, Móveis de Madeira, Juncos e Vime, Vassouras, Pincéis, Cortinados, Estofos, Lustradores, Laqueadores, Montadores e Trabalhadores em Madeiras, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira, Trabalhadores em esquadrias de madeira e pvc; trabalhadores nas indústrias de carrocerias de madeira; trabalhadores nas indústrias de persianas, tapearias, estofarias de revestimentos automotivos, aeronáuticos, de mobília, pintores, montagem e reparação de mobília; trabalhadores em extração resinas, de cal, calcário, areias, barreiras, salbros, britas, mármore, granito e pedreiras; trabalhadores nas indústrias de concreto armado e comercial; trabalhadores nas indústrias de construção, montagem e manutenção de curral e brete de madeira; trabalhadores em fábricas e indústrias de pallets, brinquedos e cavacos; trabalhadores em confecção e montagem de stands para feiras e eventos. 3) Assuntos gerais.

Santa Rosa, 06 de março de 2025.

ANGENOR SECKLER - Presidente

LEILÃO ÁREA 10HA. - FRIGORÍFICO ROST S.A E LINHA COMPLETA DE MAQUINÁRIO DO FRIGORÍFICO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO/ PRAÇA E INTIMAÇÃO DA MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICO ROST S.A.

3ª Vara Cível da Comarca de São Leopoldo - RS. Dados das Praças/Leilões: 1ª Data: 18.03.2025; 2ª Data: 08.04.2025; 3ª Data: 06.05.2025, às 14h e 30min. LOCAL DAS PRAÇAS/LEILÕES: Sede da Massa Falida de Frigorífico Rost S.A., sito à Estrada Ivo Afonso Dias, s/nº, Bairro Fazenda São Borja, São Leopoldo - RS, serão leiloadas as Massas Falidas, o imóvel e bens móveis arrematados nos autos de Falência nº: 5018020-2012.8.21.0033, Réu: Acima mencionado. Forma do Leilão: Essencialmente eletrônico. Os interessados em participar da hasta pública na forma eletrônica deverão se cadastrar no site do Leiloeiro: www.marcelolheiro.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão apurado, deste modo, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, inviabilizando a sua participação da hasta pública. Bens: IMÓVEL: A fração ideal de 100.000,00m² conforme levantamento topográfico realizado, pertence ao que condiz com o lote B, dentro de um todo maior de uma área de terras, situada na Fazenda São Borja, neste município, com a área total de 331.950,00m², devidamente cadastrada no INCRA sob nº 51.01.020.01.044, cujo módulo é 51, número de módulos 0,60 e fração mínima de parcialmente 30,8, medindo 1.140,00m a nordeste, no alinhamento da Estrada Fazenda São Borja, 626,30m por um lado, a Sudeste, na divisa com imóvel de Frigorífico Rost Ltda; daí segue na direção Sudeste-Noroeste, na extensão de 785,00m, dividindo-se nesta face com imóvel de Edgar Hauschild e Alice Matte e de Jorge Fernando Noritelli, daí segue na direção Sudoeste-Nordeste por uma linha quebrada, na extensão de 275,00m, dividindo-se nesta face com imóvel de Arthur Ritter, até encontrar o alinhamento da Estrada Fazenda São Borja, sendo que nesta área está incluída uma parte separada pela Estrada Fazenda São Borja, medindo 430,00m a Sudeste, no alinhamento da referida Estrada, 50,00m a Nordeste, na divisa com imóvel de Arthur Ritter e na face oposta ao alinhamento da Estrada e por uma linha quebrada, na extensão de 275,00m, dividindo-se nesta face com imóvel de Arthur Ritter, até encontrar novamente a Estrada Fazenda São Borja, onde forma ângulo agudo, dividindo-se sempre com propriedade de Arthur Ritter. Matrícula nº 50.152 do R.L. de São Leopoldo - RS. Sobre a referida área (lote B), encontram-se edificados as seguintes benfeitorias: Pavilhão Industrial Principal; Telheiro Industrial; Subsolo Pilotos; Administração; Guarita; Casa do Posto; Sala Controle Balança; Casa de Força; Gerador; Casa de Máquinas; Casa de Bombas; Casa Ferve Sangue; Casa Caldeiras; Granaria e Depósito Farinha; Tripara; Casa Bomba Livramento; Guarita; Guarita; Escritório Hidráulica; Escritório Hidráulica; Inspeção Federal; Curral e Matadouro; Tanques; Balança e Rampa. Avaliação: R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais). BENS MÓVEIS LEILADOS INDIVIDUALMENTE: Linha completa de máquinas e equipamentos de frigorífico, transformadores, gerador, balança para caminhão, móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos de informática. Avaliação: R\$ 1.871.570,00 (Hum milhão oitocentos e setenta e hum mil quinhentos e setenta reais). Avaliação total: R\$ 14.371.570,00 (Quatorze milhões trezentos e setenta e hum mil quinhentos e setenta reais). Livre de Ônus: Art. 1411 da Lei 11.101/2005: "O objeto da alienação está livre de qualquer Ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho". Não havendo licitantes pelos valores de avaliação ou superiores em 1ª Praça, os mesmos retornarão em 2ª Praça/Leilão no dia 08.04.2025, às 14h e 30 min, (não inferior a 50% da avaliação) e conforme art. 142 e 324 da Lei 11.101, será realizado o 3º Praça/Leilão, no dia 06.05.2025, às 14h e 30 min, (por qualquer preço). Formas de pagamento: Pagamento preferencialmente à vista, ou parcelado com no mínimo 50% de entrada e o saldo em até 05 parcelas mensais corrigidas pelo IGP-M, depositadas diretamente nos autos, ficando o próprio bem, garantido por hipoteca legal. Propostas inferior a avaliação e formas de parcelamento serão analisadas por este juízo. Taxa de Leilão: 5% sobre o valor da venda, à vista e no ato. Ficam as partes, inclusive esposo (a) se casados (as) forem, desde já intimados (as), caso não localizados (as) para a intimação pessoal, credores, Ministério Público, Administrador Judicial e terceiros interessados, conforme art. 635 §2º da CNJ. Informações com o leiloeiro pelos fones: 35918505 - 998156323. E-mail: marcelolheiro@hotmail.com.

Judiciário gaúcho repassa R\$ 250 milhões à saúde

Prestação de contas dos recursos investidos no SUS foram o tema central da reunião entre o TJRS e a Secretaria Estadual da Saúde

A prestação de contas dos recursos disponibilizados pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Sul ao Executivo, por meio da Secretaria Estadual da Saúde, foi tema de reunião na sede do Tribunal de Justiça do RS (TJRS), em Porto Alegre. Durante o encontro, a secretária Arita Bergmann apresentou detalhamento da destinação dos valores referentes a dois Termos de Cooperação firmados com o TJRS em 2022 e 2023, que, juntos, ultrapassam R\$ 249 milhões, investidos no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado.

Os recursos possibilitaram a execução de reformas em hospitais, aquisição de equipamentos, mobiliários, medicamentos e insumos, além da ampliação de exames, diagnósticos, procedimentos ambulatoriais e cirurgias em diversas especialidades.

A Coordenadora do Comitê de Saúde RS do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), desembargadora Liselena Schifino Robles Ribeiro, destacou a importância da aplicação dos recursos em uma área essencial. "Foi possível verificar onde a verba repassada pelo Poder Judiciário ao Executivo foi empregada, atendendo a milhares de pacientes e impactando diretamente na redução da judicialização na área



EDUARDA SILVA / CP

Os investimentos foram detalhados pela secretária Arita Bergmann

da saúde", celebrou. Arita agradeceu o apoio do Judiciário, ressaltando a importância da transparência na prestação de contas e destacando que as ações já implementadas têm resultados positivos. Ela também afirmou a intenção de manter a parceria, visando à ampliação e ao aprimoramento dos serviços.

Gestores dos contratos, a juíza-corregedora Nadja Mara Zanella e o diretor de Infraestrutura Predial do TJRS, Giovanni Lino, ressaltaram a iniciativa. "Essa é uma relação que vem se consolidando e se intensificando ao longo dos anos. Essas apresentações facilitam muito a análise das prestações de contas", afirmou a magistrada.

CELERIDADE. A redução da judicialização em áreas como oncologia, foi destacada pelo assessor especial da Presidência do TJRS, Ivandre Medeiros. Ele ressaltou que esse é um dos principais benefícios do projeto, pois favorece diretamente a população. A diretora do Departamento Estadual de Regulação, Suelen da Silva Arduin, também comemorou a redução das ações judiciais, tendência que, segundo ela, vem sendo observada desde 2023.

De acordo com dados da SES, por meio do Termo de Cooperação, foram destinados R\$ 15 milhões para a aquisição de medicamentos oncológicos deferidos em ações judiciais.

TERAPIA CELULAR

HCPA conquista acreditação internacional

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA) alcançou um importante reconhecimento internacional na área da hemoterapia e terapia celular. O Centro de Processamento Celular (CP Cel), vinculado ao Serviço de Hemoterapia, obteve a acreditação da Association for the Advancement of Blood & Biotherapies (AABB), em parceria com a Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH).

A certificação atesta que o CP Cel segue padrões internacionais rigorosos para a coleta, a manipulação e o processamento de células progenitoras hematopoéticas (CPH) utilizadas em terapia celular, como o transplante de CPH autólogo e alogênico. O processo de acreditação teve como base a sexta edição do Manual de Padrões para Serviços de Terapia Celular e envolveu uma auditoria detalhada conduzida por especialistas dos Estados Unidos e do Brasil nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro. "Com essa certificação, o HCPA se con-



CLOVIS PRATES / HCPA / CP

Certificação atesta que o CP Cel segue padrões internacionais rigorosos

solida como referência nacional em terapia celular, garantindo padrões de qualidade equivalentes aos melhores centros internacionais da área.

"Incluindo o Clínicas, hoje apenas dez instituições no Brasil exibem esse selo de acreditação em terapia celular. Na Região Sul do país, trata-se da única instituição com acreditação em medula óssea e aférese", comemora o chefe do Serviço de

Hemoterapia, Leo Sekine.

O reconhecimento reforça o protagonismo, liderança e compromisso do HCPA com a excelência e a segurança na assistência a pacientes que necessitam de tratamentos inovadores. A conquista foi possível graças ao trabalho da equipe do Serviço de Hemoterapia, Serviço de Hematologia Clínica, e ao apoio das diversas áreas do hospital envolvidas no processo.